

ACTA N.º 9/2003

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENICHE, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2003:

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e três, nesta cidade de Peniche, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, estando presentes os Excelentíssimos Senhores Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Presidente, Luís Gonzaga Franco Pinto, Vice-Presidente, Vítor Manuel Farricha Mamede, António José Ferreira Sousa Correia Santos, Jorge Serafim Silva Abrantes e Emídio Manuel Tavares Barradas, Vereadores, reuniu, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche.

A reunião foi aberta, pelo Senhor Presidente, eram dezassete horas e cinquenta e cinco minutos.

O Senhor Vereador Emídio Barradas só participou na reunião a partir das dezoito horas e cinquenta minutos.

Não compareceu à reunião a Senhora Vereadora Clara Maria Bruno Filipe, por motivo de doença.

A Câmara passou a apreciar os assuntos a seguir indicados, tendo as deliberações, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, sido tomadas por unanimidade e votação nominal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DESTAQUE DE PARCELAS DE TERRENO:

Foram presentes e apreciados os requerimentos, a seguir indicados, os quais foram objecto das deliberações adiante referidas:

* Em nome de Francisco Gavino Martinho e Outro, solicitando o destaque de uma parcela de terreno, com a área de 3.500 m2, sita no Caminho do Baleal, freguesia de Ferrel.

- Deliberado certificar, que o destaque reúne os requisitos legais, devendo antes ceder a parcela de terreno destinada ao arruamento nas condições estabelecidas para aprovação do processo n.º 639/02. (41/01)

* Em nome de Ana Maria Tavares Pinto de Carvalho, solicitando o destaque de uma parcela de terreno, com a área de 6.000 m2, sita na Rua 25 de Abril, em Reinaldes.

- Deliberado certificar que o destaque reúne os requisitos legais. (41/01)

* Em nome de Ana Maria Tavares Pinto de Carvalho, solicitando o destaque de uma parcela de terreno, com a área de 8.000 m2, sita na Rua 25 de Abril, em Reinaldes.

- Deliberado certificar que o destaque satisfaz os requisitos legais. (41/01)

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO E LOTEAMENTO:

Foram presentes e apreciados os pedidos de informação, acerca da viabilidade de construção e de loteamento, a seguir indicados, os quais foram objecto das deliberações adiante referidas:

* Em nome de Cantídio Viola Antunes, para construção de um edifício destinado a

habitação e comércio, no gaveto formado pelas Ruas General Humberto Delgado e do Galhalhaz, em Peniche.

- Deliberado informar de que a Câmara só se poderá pronunciar sobre a pretensão depois de concluídos os estudos do Plano de Pormenor da Zona Central de Peniche, que abrange a zona em causa, o qual se encontra em fase final de elaboração.

* Em nome de Nicim – Sociedade de Construção e Imobiliária, L.da, para construção de uma caixa para botijas de gás, no loteamento promovido por aquela firma, sito na Vila Duarte, em Peniche.

- Deliberado informar de que a caixa para as botijas de gás deverá ser implantada segundo a hipótese B (junto à moradia em degradação).

* Em nome de Álvaro Nuno de Jesus Silva e Outros, para constituição de um loteamento urbano, em Casais Brancos, já presente em reunião anterior e acompanhado, agora, de informações da DPOE e da DHU.

- Deliberado informar de que poderá desenvolver os estudos que respeitem as orientações que decorrem das informações da DHU, de 4 de Fevereiro de 2003, e da DPOE, de 20 de Janeiro de 2003.

* Em nome de Nuno Alberto Garcia da Silva, para constituição de um loteamento industrial, em Vale do Grou, Atouguia da Baleia, já presente em reunião anterior e acompanhado, agora, de informação da DPOE.

- Deliberado remeter ao requerente cópia das informações do arquitecto assessor e da DPOE e informar de que, se o desejar, poderá avançar com o estudo de loteamento que respeite as orientações daquelas informações e o previsto no plano de urbanização do Vale do Grou, nomeadamente quanto à rede viária.

* Em nome de José Carlos Corrêa Monteiro, para constituição de um loteamento para fins industriais, em vale do Grou, Atouguia da Baleia.

- Deliberado remeter ao requerente cópia das informações do arquitecto assessor e da DPOE prestadas no processo em nome de Nuno Alberto Garcia da Silva (1449/D) para o mesmo terreno e informar de que, se o desejar, poderá avançar com o estudo de loteamento que respeite as orientações daquelas informações e o previsto no plano de urbanização do Vale do Grou, nomeadamente quanto à rede viária

LOTEAMENTOS:

Foram presentes e apreciados os seguintes processos de operações de loteamento, os quais foram objecto das deliberações adiante referidas:

* Proc.º N.º 5/98-Lot/DHU, em nome de Maria Fernanda Martins Matias Garcia, para loteamento de parte de um prédio urbano, sito na Prageira, em Peniche, acompanhado de um requerimento para colocação de um depósito de gás.

- Deliberado autorizar que o depósito seja colocado junto ao logradouro do lote 26 e limite sul do loteamento, devendo ser enterrado e respeitar os afastamentos legais às construções existentes.

* Proc.º N.º 8/02-Lot/DHU, em nome de Nicim – Sociedade de Construção e Imobiliária, L.da, para loteamento urbano de uma propriedade, sita no Carreiro de Joanes, em Peniche, já

presente em reuniões anteriores e acompanhado, agora, de informações da DPOE e da DHU.

- Deliberado que a requerente complete o estudo nas condições referidas nas informações da DHU (de 4/02/2003) e da DPOE (de 17/02/2003).

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

Foram presentes e apreciados os seguintes processos de licenciamento de obras particulares, os quais foram objecto das deliberações adiante referidas:

* Proc.º N.º 635/02, em nome de Penixobra, L.da, para construção de um edifício para habitação, na Rua Cidade de Seia e Avenida Monsenhor Manuel Rodrigues Bastos de Sousa, em Peniche.

- Deliberado informar de que deve apresentar levantamento topográfico adequado e georeferenciado que demonstre que o projecto respeita a deliberação de 19 de Março de 2001 e os termos do loteamento aprovado quanto ao afastamento ao eixo da Avenida Monsenhor Manuel Rodrigues Bastos de Sousa e reformular o projecto quanto às varandas por forma a não apresentarem projecção superior a 1 metro fora do polígono de implantação e suprimir as do rés-do-chão.

* Proc.º N.º 670/02, em nome de Manuel Jorge Oliveira Ferreira e Outro, para construção de um bloco habitacional, na rua do Casal dos Ninhos, em Casais do Baleal.

- Deliberado indeferir, por o pretendido afectar manifestamente a estética do local e a inserção no ambiente urbano – n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, e informar de que a Câmara está disponível para apreciar projecto para construção conjunta dos edifícios ou projecto autónomo para a propriedade do requerente.

* Proc.º N.º 28/03, em nome de Ana Maria Tavares Pinto de Carvalho, para construção de uma moradia, na Rua 25 de Abril, em Reinaldes, já presente em reunião anterior e acompanhado, agora, de parecer dos SMAS.

- Deliberado aprovar o projecto de arquitectura nas condições da informação dos SMAS, devendo ainda fazer a implantação fora do terreno da RAN e apresentar os projectos das especialidades referidos na informação da DHU.

* Proc.º N.º 29/03, em nome de Ana Maria Tavares Pinto de Carvalho, para construção de uma moradia, na Rua 25 de Abril, em Reinaldes.

- Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos das especialidades referidos na informação da DHU, fazer a implantação fora da área da RAN e assumir o encargo referido na informação dos SMAS quanto ao colector de esgotos.

* Proc.º N.º 639/02, em nome de Francisco Gavino Martinho e Outro, para construção de uma moradia, no Caminho do Baleal, em Ferrel.

- Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos das especialidades e com eles projecto e planta de implantação do muro respeitando o alinhamento assinalado pela DHU na planta n.º 1 do projecto, devendo, ainda, antes da emissão do alvará de licença ou de certidão para destaque da parcela ser cedida ao Município a área destinada a arruamento e assinalada naquela planta, ficando a seu encargo a construção do caminho em toda a frente da moradia.

* Proc.º N.º 33/02, em nome de Orlando da Ressurreição Alves Reis, para remodelação e

alteração de uma moradia unifamiliar, sita na Rua mestre Paulo, n.º 7, em Bufarda.

- Deliberado indeferir, por não ter sido dada satisfação a todos os reparos da informação da DHU de 15 de Março de 2002, como se refere na informação dos mesmos serviços de 18 de Fevereiro de 2003.

* Proc.º N.º 2/03, em nome de Tibério Paulino Inácio, para alteração de uma arrecadação, sita na Ilha do Baleal.

- Deliberado o colher o parecer da DRAOT.

* Proc.º 637/02, em nome de Maria José Marques e Outra, para alterações numa habitação unifamiliar, sita na Rua Raul Brandão, n.º 22, na Ilha do Baleal.

- Deliberado colher o parecer da DRAOT.

* Proc.º N.º 311/02, em nome de Hermitério Marques Santos, para recuperação de moradia, sita no Largo José Carlos, n.º 1, em Ferrel, já presente em reunião anterior e acompanhado, agora, de um pedido de reapreciação.

- Deliberado informar de que deve corrigir todos os aspectos do projecto assinalados nas informações da DHU e apresentar os projectos de águas e esgotos.

* Proc.º N.º 22/03, em nome de Nicim – Sociedade de Construção e Imobiliária, L.da, para demolição de dois edifícios, sitos na Rua António Cervantes, n.º 36 e 38, em Peniche.

- Deliberado indeferir e informar de que a Câmara só poderá autorizar a demolição mediante aprovação de projecto do que se pretende reconstruir, que deverá prever a manutenção da actual fachada principal.

* Proc.º N.º 328/02, em nome de Francisco José Martins Carreira, para legalização de uma moradia, sita no Casal da Malgásta, em Serra d'El-Rei, acompanhado de um auto de notícia dando conhecimento de que o requeinte não deu cumprimento à ordem de embargo que lhe foi dada em 28 de Maio de 2002, tendo procedido à continuação de trabalhos de construção, nos termos que refere.

- Tomado conhecimento e, uma vez que o desrespeito do embargo constitui simultaneamente contra-ordenação e crime de desobediência, deliberado:

1.º - Participar o crime ao Ministério Público, para efeitos de procedimento criminal;

2.º - Dar conhecimento à Direcção de Estradas, para efeitos de demolição da obra, uma vez que a não viabilidade da construção resulta da sua situação em área de protecção do IP6, da jurisdição daqueles serviços;

3.º - Dar conhecimento ao interessado das deliberações tomadas.

REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO:

Foi presente o projecto do regulamento referido em epígrafe, o qual foi objecto de inquérito público, conforme aviso n.º 10188/2002, publicado na II Série do Diário da República, n.º 286 (Apêndice/60), de 11 de Dezembro de 2002, verificando-se não ter sido apresentada qualquer reclamação.

Apreciado novamente, a Câmara, depois de trocadas impressões sobre a forma de o implementar e levar ao conhecimento dos seus destinatários, deliberou aprová-lo em versão final e já com introdução de alterações pontuais e submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal.

Os Senhores Vereadores da CDU informaram que iriam apresentar declaração de voto escrita, o que não fizeram até à hora de encerramento desta acta.

ENCERRAMENTO:

Sendo vinte e uma horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.

E eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Director de Departamento dos Serviços Centrais e Culturais, a subscrevo e assino.